

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/202202

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.174.264/0001-86, com sede na TV.LUIS BARBOSA, Nº 808, FATIMA, Santarém-PA, CEP 68040-420, representada por IRIS DE BARROS VAZ TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Serviços médico-hospitalar em Hospital, **FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

SYKUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 40.174.264/0001-86
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____